

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ENVELOPADORA DA MARCA MECANOGRÁFICA, MODELO MAX-MAILING A4, E SÉRIE 905-05/03 E 910-05/03 DE PROPRIEDADE DA PRODEPA. QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 07.928.901/0001-97, com sede na cidade de Belem, Estado do Pará, sito à avenida Alcindo cacela, n.º 350, bairro umarizal, CEP:66.060-000 representada neste ato pelo Diretor Comercial, Sr. **SEBASTIÃO REDEMACKER RODRIGUES DA SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 4543608 SSP - AC, inscrito no CPF: 360.267.602-10, Residente e domiciliado nesta cidade, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 As partes resolvem aditar pela **TERCEIRA** vez o Contrato n.º 046/2018, assinado em 27/12/2018, tem como fundamento legal o **Processo n.º 2018/320622** e o **edital e os anexos do Pregão Eletrônico SRP n.º 033/2018**, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 13.303/2016 e 10.520/2002 e, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.121/2018, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelos preceitos de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
 - 2.2 – Preço e da Dotação Orçamentária

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **27 de dezembro de 2021**, vigorando o mesmo até **26 de dezembro de 2022**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, conforme art. 160 do RILC.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 – Após acordo entre as partes, o valor do contrato não sofrerá alteração, permanecendo valor mensal estimado de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, que perfará o **Valor Global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, conforme manifestação da Contratada, que é parte integrante e indivisível do processo n.º 2018/320622.

4.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, a seguir especificada:

23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
339040 – Serviço de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ
0261 – Recursos Próprios

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS


5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO


6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 27 de dezembro de 2021.





MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



SEBASTIÃO REDEMACKER RODRIGUES DA SILVEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome / CPF
015 295.542-92

2. 
Nome / CPF
035-732-352-12

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio constitucional da legalidade, da eficiência, da eficácia e da proporcionalidade devem reger toda a atividade administrativa do Estado:

Decido REVOGAR o contrato de gestão 001/2017 firmado entre esta Secretaria e a Organização Social BIOTEC Amazônia, sem prejuízo das ações que se encontram em execução, cujo repasse de recursos públicos já foi anteriormente efetuado pelo Governo do Estado, devendo haver, nos termos do previsto na legislação de regência, em momento oportuno, a devida prestação de contas pela OS BIOTEC AMAZÔNIA acerca dos objetos e metas cumpridos com o recurso público repassado, sob pena de instauração de processo de tomada de contas especial.

Abre-se aos interessados, nos termos do art. 109, inciso I, c, da lei 8666/1993, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso.

Belém, 29 de dezembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 747506

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 046/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 033/2018 - PARTES: PRODEPA e PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: - Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 20.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021- Vigência do Aditamento: 27/12/2021 a 26/12/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belem - Pará, avenida Alcindo cacela, nº 350, bairro umarizal, CEP:66.060-000.

Protocolo: 740298

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo PAE nº 476.819/2021

Pregão Eletrônico nº 22/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática e Telecomunicações para a AMPLIAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

EMPRESA VENCEDORA:

LOTE 01

DBA SUPORTE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 14.146.778/0001-18

ITEM 01 - SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO - TIPO 1 - DC
QUANTIDADE: 80 unidades.
Deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia.
Valor Total do ITEM 1 - R\$1.592.000,00
ITEM 02 - SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO - TIPO 2 - DC
QUANTIDADE: 100 unidades.
Deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia.
Valor Total do ITEM 2 - R\$1.755.000,00
ITEM 03 - SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO - TIPO 3 - DC
QUANTIDADE: 300 unidades.
Deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia.
Valor Total do ITEM 3 - R\$4.896.061,00
ITEM 04 - SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO - TIPO 4 - AC
QUANTIDADE: 600 unidades.
Deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia.
Valor Total do ITEM 4 - R\$9.772.122,00
ITEM 05 - TRANSCEIVER - TIPO 1 - 1000BASE-T RJ-45
QUANTIDADE: 1000 Unidades.
Deverá possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia.

Valor Total do ITEM 5 - R\$267.450,00
ITEM 06 - TRANSCEIVER - TIPO 2 - 1000BASE-LX (10 KM)
QUANTIDADE: 2000 Unidades.
Deverá possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia.
Valor Total do ITEM 6 - R\$178.080,00
ITEM 07 - TRANSCEIVER - TIPO 3 - 1000BASE-ZX (80 Km)
QUANTIDADE: 300 Unidades.
Deverá possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia.
Valor Total do ITEM 7 - R\$360.000,00
ITEM 08 - TRANSCEIVER - TIPO 4 - 10GBASE-LR (10 KM)
QUANTIDADE: 500 Unidades.
Deverá possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia.
Valor Total do ITEM 8 - R\$108.415,00
ITEM 09 - TRANSCEIVER - TIPO 5 - 10GBASE-ER (40 KM)
QUANTIDADE: 200 Unidades.
Deverá possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia.
Valor Total do ITEM 9 - R\$440.000,00
ITEM 10 - TRANSCEIVER - TIPO 6 - 10GBASE-ZR (80 KM)
QUANTIDADE: 200 Unidades.
Deverá possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia.
Valor Total do ITEM 10 - R\$796.912,00
ITEM 11 - TRANSCEIVER - TIPO 7 - 40GBASE-LR4 (10 KM)
QUANTIDADE: 200 Unidades.
Deverá possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia.
Valor Total do ITEM 11 - R\$489.200,00
ITEM 12 - TRANSCEIVER - TIPO 8 - 40GBASE-ER4 (40 KM)
QUANTIDADE: 200 Unidades.
Deverá possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia.
Valor Total do ITEM 12 - R\$1.640.000,00
ITEM 13 - TRANSCEIVER - TIPO 9 - 100GBASE-LR4 (20 KM)
QUANTIDADE: 200 Unidades.
Deverá possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia.
Valor Total do ITEM 13 - R\$1.740.000,00
ITEM 14 - TRANSCEIVER - TIPO 10 - 100GBASE-ER4 (40 KM)
QUANTIDADE: 200 Unidades.
Deverá possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia.
Valor Total do ITEM 14 - R\$5.529.800,00
ITEM 15 - CABO DAC - DIRECT ATTACHED COPPER QSFP+ PARA QSFP+ (1 m)
QUANTIDADE: 50 Unidades.
Deverá possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia.
Valor Total do ITEM 15 - R\$24.504,00
ITEM 16 - CABO DAC - DIRECT ATTACHED COPPER QSFP+ PARA QSFP+ (3 m)
QUANTIDADE: 50 Unidades.
Deverá possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia.
Valor Total do ITEM 16 - R\$30.400,00
ITEM 17 - CABO DAC - DIRECT ATTACHED COPPER QSFP28 PARA QSFP28 (1 m)
QUANTIDADE: 50 Unidades.
Deverá possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia.
Valor Total do ITEM 17 - R\$37.950,00
ITEM 18 - CABO DAC - DIRECT ATTACHED COPPER QSFP28 PARA QSFP28 (3 m)
QUANTIDADE: 50 Unidades.
Deverá possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia.
Valor Total do ITEM 18 - R\$57.700,00
Valor Total do LOTE 1 - R\$29.505.594,00